



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suple
mentar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Su
plementar, na importância de Cr\$ 670.000,00 (seiscen
tos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas ,
a saber:

0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e Encargos ...	500.000,00
0702.3132.03070212.19 - Outros Serviços e Encargos ...	170.000,00
	<u>670.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), a
verba 0704.4110.10585751.14 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur
sos provenientes da anulação de que trata o artigo
anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1982,
337º da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

